



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DE PONTA GROSSA

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 02/2026

Seleção de Bolsistas – Projeto PET Saúde: Clima

Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação do PET Saúde (CLAA – PET SAÚDE: CLIMA)

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, no âmbito de parceria com Ministério da Saúde, por meio das ações do Projeto PET Saúde: Clima – Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação do PET Saúde (CLAA – PET SAÚDE: CLIMA) torna pública a presente Chamada para seleção de bolsistas, em conformidade com os decretos, portarias e normativas citados no material-base do PET Saúde e demais legislações pertinentes, observados os princípios da Administração Pública e da equidade no SUS.

PROJETO

A iniciativa convida Secretarias de Saúde Municipais, Estaduais e do Distrito Federal, em conjunto com Instituições de Educação Superior (IES) públicas ou privadas sem fins lucrativos, a apresentarem propostas que fortaleçam a integração ensino-serviço-comunidade e contribuam para o enfrentamento das emergências climáticas e ambientais no Sistema Único de Saúde (SUS).

Neste sentido, o projeto “Sentinelas do Clima: Resiliência e Equidade no Coração do SUS no Paraná” de coordenação da Profa. Dra. Iaponira Sales de Oliveira em parceria com a Secretaria Municipal de Ponta Grossa, Secretaria Municipal de Rio Bonito do Iguazu, 3 Regional de Saúde e 5 Regional de saúde do Estado do Paraná foi aprovado.

O programa visa fortalecer a integração ensino-serviço-comunidade e qualificar a formação de profissionais de saúde para enfrentar os impactos das emergências climáticas, alinhados às diretrizes do AdaptaSUS 2024–2035 e às políticas de equidade em saúde.

Este Processo Seletivo tem a finalidade de selecionar 5 (cinco) coordenadores tutores e 5 (cinco) tutores bolsistas e 5 (cinco) tutores não-bolsistas para os Grupos de Aprendizagem Tutorial (GAT) conforme informações abaixo:

Grupo de Aprendizagem Tutorial 01 – Terapia Comunitária Integrativa e Tecnologias Imersivas: Práticas Coletivas de Cuidado, Coesão Social e Manejo Psicossocial no SUS

- cursos envolvidos: Medicina, Farmácia, Enfermagem, Educação Física, Psicologia, Ciências Biológicas, Nutrição, Engenharia de Software e Ciência da Computação.
- número de participantes por categoria: Tutores: 2; Preceptores: 2; Estudantes: 8 (sendo 6 da área da saúde e 2 da área de Exatas e Tecnológicas)
- coordenador(a) tutor do grupo: Docente da Universidade Estadual de Ponta Grossa vinculado à área da saúde.
- tutor(a) do grupo: Docente da Universidade Estadual de Ponta Grossa vinculado à área da saúde
- Preceptor(a): 2 (dois) profissionais com graduação na área da saúde, vinculados a serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) escolhidos por seleção;
- Orientador de Serviço: 1 profissional com graduação na área da saúde e vinculado a um serviço de saúde escolhido por seleção
- vinculação institucional (IES/serviço): Universidade Estadual de Ponta Grossa, Secretaria Municipal de Ponta Grossa, Secretaria Municipal de Rio Bonito do Iguazu, 3 Regional de Saúde e 5 Regional de Saúde do Estado do Paraná.

Grupo de Aprendizagem Tutorial 02 - Guardiões do Céu e da Terra: Resiliência em Saúde Ambiental e Manejo da Ecoansiedade Infantil frente a Eventos Climáticos Extremos (Tornados e Granizo)

- cursos envolvidos: Medicina, Psicologia, Ciências Biológicas e Pedagogia.
- número de participantes por categoria: Tutores: 2; Preceptores: 2; Estudantes: 8 (sendo 6 da área da saúde e 2 da área de humanas).
- coordenador(a) do grupo: Docente da Universidade Estadual de Ponta Grossa vinculado à área da saúde.
- tutor(a) do grupo: Docente da Universidade Estadual de Ponta Grossa.
- Preceptor(a): 2 (dois) profissionais com graduação na área da saúde, vinculados a serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) escolhidos por seleção;
- Orientador de Serviço: 1 profissional com graduação na área da saúde e vinculado a um serviço de saúde escolhido por seleção
- vinculação institucional (IES/serviço): Professor Adjunto da UEPG.

Grupo de Aprendizagem Tutorial 03 - Saúde, Clima e Território: Vigilância Socioambiental, Segurança Alimentar e Resiliência Comunitária em Contextos de Eventos Climáticos Extremos

- cursos envolvidos: Farmácia, Química, Medicina, Arquitetura, Psicologia, Ciências Biológicas, Agronomia
- número de participantes por categoria: Tutores: 2; Preceptores: 2; Estudantes: 8 (sendo 6 da área da saúde, 2 da área de exatas).

- coordenador(a) do grupo: Docente da Universidade Estadual de Ponta Grossa vinculado à área da saúde.
- tutor(a) do grupo: Docente da Universidade Estadual de Ponta Grossa.
- Preceptor(a): 2 (dois) profissionais com graduação na área da saúde, vinculados a serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) escolhidos por seleção;
- Orientador de Serviço: 1 profissional com graduação na área da saúde e vinculado a um serviço de saúde escolhido por seleção
- vinculação institucional (IES/serviço): Professor Adjunto da UEPG.

Grupo de Aprendizagem Tutorial 04 - Saúde em meio às intempéries: cuidado integral em tempos de mudança climática

- cursos envolvidos: Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Medicina, Nutrição, Psicologia, Pedagogia e Serviço Social.
- número de participantes por categoria: Tutores: 2; Preceptores: 2; Estudantes: 8 (sendo 6 da área da saúde e 2 da área de humanas).
- coordenador(a) do grupo: Docente da Universidade Estadual de Ponta Grossa vinculado à área da saúde.
- tutor(a) do grupo: Docente da Universidade Estadual de Ponta Grossa vinculado à área da saúde.
- Preceptor(a): 2 (dois) profissionais com graduação na área da saúde, vinculados a serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) escolhidos por seleção;
- Orientador de Serviço: 1 profissional com graduação na área da saúde e vinculado a um serviço de saúde escolhido por seleção
- vinculação institucional (IES/serviço): Professor Adjunto da UEPG.

Grupo de Aprendizagem Tutorial 05 - Reconstrução Simbólica, Cultura Popular e Saúde: Memória, Identidade e Cuidado em Territórios atingidos por Eventos Climáticos Extremos

- cursos envolvidos: Medicina, Psicologia, Ciências Biológicas e Pedagogia.
- número de participantes por categoria: Tutores: 2; Preceptores: 2; Estudantes: 8 (sendo 6 da área da saúde e 2 da área de humanas).
- coordenador(a) do grupo: Docente da Universidade Estadual de Ponta Grossa vinculado à área de saúde.
- tutor(a) do grupo: Docente da Universidade Estadual de Ponta Grossa vinculado à área da saúde
- Preceptor(a): 2 (dois) profissionais com graduação na área da saúde, vinculados a serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) escolhidos por seleção;
- Orientador de Serviço: 1 profissional com graduação na área da saúde e vinculado a um serviço de saúde escolhido por seleção
- vinculação institucional (IES/serviço): Professor Adjunto da UEPG.

Os grupos de aprendizagem tutorial (GAT) do referido projeto serão composto pelas estudantes e pelos estudantes de graduação, bolsistas e não-bolsistas.

1. Do Objeto e Finalidade

1.1. O presente Edital tem por objeto a seleção de coordenadores tutores e tutores bolsistas e tutores não-bolsistas do Projeto PET Saúde: Clima Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação do PET Saúde (CLAA – PET SAÚDE: CLIMA), visando a implementação, acompanhamento e avaliação das ações de equidade em saúde em Paraná, com atuação territorial e temática conforme a estrutura definida nos Grupos de Trabalho do projeto.

1.2. A finalidade é fortalecer a governança participativa, o monitoramento dos resultados e a produção de materiais técnico-pedagógicos, assegurando a participação social de povos e comunidades tradicionais e a observância aos marcos legais citados na apresentação institucional.

2. Da Execução e Coordenação

2.1. A condução do processo seletivo, acompanhamento e supervisão das bolsas será realizada pela Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação do PET Saúde (CLAA – PET SAÚDE: CLIMA).

2.2. As atividades decorrentes desta Chamada serão executadas em parceria com o Governo do Estado de Paraná, no escopo do Projeto PET Saúde: Clima, com apoio das coordenações e grupos previstos no material institucional.

3. Das Vagas, Valores e Bolsas

3.1 Os valores das bolsas para dos coordenadores tutores são de R\$ 1.400 e dos tutores de R\$ 1.300 mensais com duração de 24 meses e podem ser prorrogadas por igual período, a critério do Ministério da Saúde e da CLAA.

4. Vagas e Reserva de Vagas

4.1 No momento da inscrição a candidata ou candidato deve escolher apenas uma categoria de concorrência.

4.2 Se houver vagas não ocupadas em qualquer categoria, a vaga será transferida de categoria de concorrência, no mesmo grupo de curso, observando a seguinte ordem de prioridade:

4.2.1 Pessoas indígenas;

4.2.2 Pessoas negras (pretas e pardas) ou de terreiros;

4.2.3 Pessoas quilombolas;

4.2.4 Pessoas com deficiência;

4.2.5 Pessoas trans;

4.3 Em cada categoria de concorrência será classificada ou classificado candidatos conforme vagas e 2 suplências para cada categoria com o objetivo de garantir a interprofissionalidade do projeto.

4.4 Se verificada qualquer inveracidade na autodeclaração ou nos documentos apresentados, a banca de seleção tem autonomia para desclassificar a candidata ou candidato do processo seletivo.

5. Do Público-Alvo e Requisitos para Inscrição

5.1. Poderão candidatar-se **docentes efetivos da UEPG** para a vaga de 1 coordenador (a) tutor (a) e 1 tutor (a), os quais serão bolsistas, bem como não-bolsistas (voluntários) que atendam aos seguintes requisitos mínimos por Grupo Tutorial:

5.1.a. Grupo de Aprendizagem Tutorial 1 - **Terapia Comunitária Integrativa e Tecnologias Imersivas: Práticas Coletivas de Cuidado, Coesão Social e Manejo Psicossocial no SUS**

5.1.a.1. São requisitos obrigatórios para a função de Coordenador (a) Tutor(a) deste grupo tutorial:

I. Possuir graduação em profissão da área da saúde cujo respectivo conselho profissional reconheça a atuação nas Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), em conformidade com a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (PNPIC), instituída pela Portaria GM/MS nº 971/2006 e ampliada pelas Portarias GM/MS nº 849/2017 e nº 702/2018.

II. Possuir título de Doutorado;

III. Possuir experiência mínima de 5 (cinco) anos em ensino superior;

IV. Possuir experiência em projetos de pesquisa, extensão ou inovação tecnológica em Terapia Comunitária Integrativa;

V. Possuir formação em Terapia Comunitária Integrativa, em curso chancelado pela Associação Brasileira de Terapia Comunitária Integrativa (ABRATECOM);

VI. Ter concluído curso de funcionalidades do Moodle ou apresentar certificação equivalente.

VII. Possuir disponibilidade mínima de **08 (oito) horas semanais** para desenvolvimento das atividades de tutoria previstas no projeto;

VIII. Demonstrar interesse e disponibilidade para atuação em atividades de educação interprofissional, integração ensino-serviço-comunidade e desenvolvimento de ações junto ao Sistema Único de Saúde (SUS).

5.1.a.2. São requisitos obrigatórios para a função de Tutor(a) deste grupo tutorial:

I. Possuir graduação em Processamento de Dados, Ciência da Computação, Engenharia de Software, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação ou áreas afins;

II. Possuir título de Doutorado;

III. Possuir experiência mínima de 5 (cinco) anos em ensino superior;

IV. Possuir experiência em projetos de pesquisa, extensão ou inovação tecnológica;

V. Possuir experiência em design centrado no usuário, interface humano-computador (IHC), experiência do usuário (UX), acessibilidade digital e desenvolvimento de tecnologias voltadas ao cuidado em saúde;

VI. Ter concluído curso de funcionalidades do Moodle ou apresentar certificação equivalente.

VII. Possuir disponibilidade mínima de **08 (oito) horas semanais** para desenvolvimento das atividades de tutoria previstas no projeto;

VIII. Demonstrar interesse e disponibilidade para atuação em atividades de educação interprofissional, integração ensino-serviço-comunidade e desenvolvimento de ações junto ao Sistema Único de Saúde (SUS).

5.1.a.3. São requisitos obrigatórios para a função de Tutor(a) não-bolsista deste grupo tutorial:

I. Possuir graduação em curso da área da saúde ou em outras áreas do conhecimento;

II. Possuir título de Mestre obtido em programa de pós-graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);

III. Possuir experiência de atuação em terapia comunitária integrativa e/ou musicoterapia e/ou outras PICS aprovadas para serem realizadas no SUS;

IV. Possuir disponibilidade mínima de **4 (quatro) horas semanais** para desenvolvimento das atividades de tutoria previstas no projeto;

V. Demonstrar interesse e disponibilidade para atuação em atividades de educação interprofissional, integração ensino-serviço-comunidade e desenvolvimento de ações junto ao Sistema Único de Saúde (SUS).

5.1.b. Grupo de Aprendizagem Tutorial 2 - **Guardiões do Céu e da Terra: Resiliência em Saúde Ambiental e Manejo da Ecoansiedade Infantil frente a Eventos Climáticos Extremos (Tornados e Granizo)**

5.1.b.1. São requisitos obrigatórios para a função de Coordenador (a) Tutor(a) deste grupo tutorial:

- I. Possuir graduação em profissão da área da saúde com registro ativo em conselho profissional;
- II. Possuir título de Doutorado;
- III. Possuir experiência mínima de 5 (cinco) anos em ensino superior;
- IV. Possuir experiência em projetos de pesquisa inovação tecnológica voltados aos campos de Educação, Direitos Humanos e Sustentabilidade;
- V. Possuir experiência em projetos de extensão voltados à comunidade escolar;
- VI. Ter concluído curso de funcionalidades do Moodle ou apresentar certificação equivalente.
- VII. Possuir disponibilidade mínima de **08 (oito) horas semanais** para desenvolvimento das atividades de tutoria previstas no projeto;
- VIII. Demonstrar interesse e disponibilidade para atuação em atividades de educação interprofissional, integração ensino-serviço-comunidade e desenvolvimento de ações junto ao Sistema Único de Saúde (SUS).

5.1.b.2. São requisitos obrigatórios para a função de Tutor(a) deste grupo tutorial:

- I. Possuir graduação na área da Psicologia, Ciências Biológicas ou da Educação (licenciaturas);
- II. Possuir título de Doutorado;
- III. Possuir experiência mínima de 5 (cinco) anos em ensino superior;
- IV. Possuir experiência em projetos de pesquisa, extensão ou inovação tecnológica na área educacional;
- V. Ter concluído curso de funcionalidades do Moodle ou apresentar certificação equivalente.
- VI. Possuir disponibilidade mínima de **08 (oito) horas semanais** para desenvolvimento das atividades de tutoria previstas no projeto;
- VII. Demonstrar interesse e disponibilidade para atuação em atividades de educação interprofissional, integração ensino-serviço-comunidade e desenvolvimento de ações junto ao Sistema Único de Saúde (SUS).

5.1.b.3. São requisitos obrigatórios para a função de Tutor(a) não-bolsista deste grupo tutorial:

- I. Possuir graduação em curso da área da saúde ou em outras áreas do conhecimento, desde que com atuação comprovada propostas de integração entre escola e saúde;
- II. Possuir título de Mestre obtido em programa de pós-graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);
- III. Possuir formação em Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), em nível de graduação, pós-graduação, residência, aperfeiçoamento ou cursos de formação reconhecidos;
- IV. Possuir disponibilidade mínima de **4 (quatro) horas semanais** para desenvolvimento das atividades de tutoria previstas no projeto;
- V. Demonstrar interesse e disponibilidade para atuação em atividades de educação interprofissional, integração ensino-serviço-comunidade e desenvolvimento de ações junto ao Sistema Único de Saúde (SUS).

5.1.c. Grupo de Aprendizagem Tutorial 3 - **Saúde, Clima e Território: Vigilância Socioambiental, Segurança Alimentar e Resiliência Comunitária em Contextos de Eventos Climáticos Extremos**

5.1.c.1. São requisitos obrigatórios para a função de Coordenador(a) Tutor(a) deste grupo tutorial:

- I. Possuir graduação em profissão da área da saúde com registro ativo em conselho profissional.
- II. Possuir título de Doutorado;
- III. Possuir experiência em projetos de pesquisa, extensão na área de plantas medicinais;
- IV. Ter concluído curso de funcionalidades do Moodle ou apresentar certificação equivalente.
- V. Possuir experiência extensionista em práticas em comunidade dos cursos de graduação da UEPG no mínimo de 1 ano.
- VI. Possuir disponibilidade mínima de **08 (oito) horas** semanais para desenvolvimento das atividades de tutoria previstas no projeto;
- VII. Demonstrar interesse e disponibilidade para atuação em atividades de educação interprofissional, integração ensino-serviço-comunidade e desenvolvimento de ações junto ao Sistema Único de Saúde (SUS).

5.1.c.2. São requisitos obrigatórios para a função de Tutor(a) deste grupo tutorial:

- I. Possuir graduação na área da saúde, arquitetura, economia ou áreas afins;
- II. Possuir título de Doutorado;
- III. Possuir experiência mínima de 5 (cinco) anos em ensino superior;
- IV. Possuir experiência em projetos ou produção científica nas áreas de saúde ambiental, paisagismo, economia circular ou segurança alimentar;
- V. Possuir experiência em projetos de extensão na área de resiliência comunitária;
- VI. Ter concluído curso de funcionalidades do Moodle ou apresentar certificação equivalente.

VII. Possuir disponibilidade mínima de **08 (oito) horas semanais** para desenvolvimento das atividades de tutoria previstas no projeto;

VIII. Demonstrar interesse e disponibilidade para atuação em atividades de educação interprofissional, integração ensino-serviço-comunidade e desenvolvimento de ações junto ao Sistema Único de Saúde (SUS).

5.1.c.3. São requisitos obrigatórios para a função de Tutor(a) não-bolsista deste grupo tutorial:

I. Possuir graduação em Química ou áreas afins;

II. Possuir título de Doutorado obtido em programa de pós-graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);

III. Possuir experiência em projetos ou produção científica na área de sensores eletroquímicos para caracterização de solos;

IV. Possuir disponibilidade mínima de **4 (quatro) horas semanais** para desenvolvimento das atividades de tutoria previstas no projeto;

V. Demonstrar interesse e disponibilidade para atuação em atividades de educação interprofissional, integração ensino-serviço-comunidade e desenvolvimento de ações junto ao Sistema Único de Saúde (SUS).

5.1.d. Grupo de Aprendizagem Tutorial 4 - Saúde em meio às intempéries: cuidado integral em tempos de mudança climática

5.1.d.1. São requisitos obrigatórios para a função de Coordenador(a) Tutor(a) deste grupo tutorial:

I. Possuir graduação em profissão da área da saúde com registro ativo em conselho profissional.

II. Possuir título de Doutorado;

III. Possuir experiência profissional no cuidado direto de pacientes com condições crônicas;

IV. Possuir experiência em projetos de pesquisa, extensão na área de doenças crônicas;

V. Ter envolvimento com movimentos sociais;

VI. Possuir disponibilidade mínima de **08 (oito) horas semanais** para desenvolvimento das atividades de tutoria previstas no projeto;

VII. Demonstrar interesse e disponibilidade para atuação em atividades de educação interprofissional, integração ensino-serviço-comunidade e desenvolvimento de ações junto ao Sistema Único de Saúde (SUS).

5.1.d.2. São requisitos obrigatórios para a função de Tutor(a) deste grupo tutorial:

I. Possuir graduação em profissão da área da saúde cujo respectivo conselho profissional reconheça a atuação nas Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICs), em conformidade com a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (PNPIC), instituída pela Portaria GM/MS nº 971/2006 e ampliada pelas Portarias GM/MS nº 849/2017 e nº 702/2018.

II. Possuir título de Doutorado;

III. Possuir experiência mínima de 5 (cinco) anos em ensino superior;

IV. Possuir experiência em projetos de pesquisa, extensão ou inovação tecnológica em Terapia Comunitária Integrativa;

V. Ter concluído curso de funcionalidades do Moodle ou apresentar certificação equivalente.

VI. Possuir disponibilidade mínima de **08 (oito) horas semanais** para desenvolvimento das atividades de tutoria previstas no projeto;

VII. Demonstrar interesse e disponibilidade para atuação em atividades de educação interprofissional, integração ensino-serviço-comunidade e desenvolvimento de ações junto ao Sistema Único de Saúde (SUS).

5.1.d.3. São requisitos obrigatórios para a função de Tutor(a) não-bolsista deste grupo tutorial:

I. Possuir título de Doutorado;

II. Possuir disponibilidade mínima de **04 (quatro) horas semanais** para desenvolvimento das atividades de tutoria previstas no projeto;

III. Demonstrar interesse e disponibilidade para atuação em atividades de educação interprofissional, integração ensino-serviço-comunidade e desenvolvimento de ações junto ao Sistema Único de Saúde (SUS).

5.1.e. Grupo de Aprendizagem Tutorial 5 - Reconstrução Simbólica, Cultura Popular e Saúde: Memória, Identidade e Cuidado em Territórios atingidos por Eventos Climáticos Extremos

5.1.e.1. São requisitos obrigatórios para a função de Coordenador (a) Tutor(a) deste grupo tutorial:

I. Possuir título de Doutorado em área da saúde há, no mínimo, 10 (dez) anos;

II. Possuir experiência mínima de 10 (dez) anos em ensino superior;

III. Possuir certificação de, no mínimo, 40 (quarenta) horas sobre educação climática/desastres;

IV. Possuir certificação de curso Moodle ou certificação equivalente;

V. Possuir experiência em projeto de extensão junto à comunidade local e de outro município do estado;

VI. Possuir disponibilidade mínima de **08 (oito) horas semanais** para desenvolvimento das atividades de tutoria previstas no projeto.

5.1.e.2. São requisitos obrigatórios para a função de Tutor(a) deste grupo tutorial:

I. Ser docente efetivo da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG);

II. Possuir graduação em Economia, Saúde Coletiva ou áreas afins;

III. Possuir título de Doutorado;

IV. Possuir experiência mínima de 5 (cinco) anos em ensino superior;

V. Possuir experiência comprovada em educação empreendedora, economia da cultura, economia solidária, desenvolvimento territorial ou áreas correlatas;

VI. Possuir experiência em projetos de pesquisa, extensão ou inovação com atuação em territórios, comunidades ou políticas públicas;

VII. Possuir experiência em metodologias participativas, educação popular ou condução de oficinas e atividades coletivas em contextos comunitários;

VIII. Possuir experiência ou atuação em iniciativas que integrem cultura, memória, identidade coletiva e práticas sociais ou de saúde;

IX. Possuir experiência em articulação intersetorial, especialmente com serviços públicos nas áreas de saúde, assistência social, cultura ou educação;

X. Possuir disponibilidade para apoiar o desenvolvimento de ações voltadas à valorização de práticas culturais, fortalecimento comunitário, autonomia econômica e reconstrução simbólica em territórios impactados por eventos climáticos extremos;

XI. Ter concluído curso de funcionalidades do Moodle ou apresentar certificação equivalente.

5.1.3 Totalizando 10 (dez) vagas para bolsistas, sendo 05 (cinco) para coordenador/tutor de Grupo de Aprendizagem Tutorial e 05 (cinco) para Tutor de Grupo de Aprendizagem Tutorial para atuar em cada um dos grupos/projetos descritos neste Edital. E 10 (dez) vagas para tutores voluntários.

Categoria	Vagas	Valor da Bolsa
Coordenação de GAT (Grupo de Aprendizagem Tutorial)	05	1.400,00
Tutor de GAT	05	1.300,00

5.2. Inscrições

5.2.1 As inscrições devem ser realizadas no período de **04/07/2026 a 08/07/2026**, conforme cronograma disponível no anexo I, através do formulário:

Para coordenador de GAT o link é: <https://forms.gle/RxUMA8M2a9kie8PU8> ;

Para as vagas de Tutor de GAT o link é: <https://forms.gle/ubpgg8Hs3FYvwwKZA>.

5.3 No momento da inscrição, a candidata ou candidato deve anexar, quando for o caso, a documentação comprobatória referente à categoria de concorrência escolhida e declaração de pertencimento (ANEXO II), sendo destinada 50% das vagas as ações afirmativas, caso não sejam contempladas as vagas serão destinadas a ampla concorrência:

5.3.1 Para pessoas negras, declaração de raça/cor ou de terreiros, deve anexar, quando for o caso, documentação preenchida e assinada no modelo do Anexo I. Este documento não é necessário para quem ingressou na UEPG nas vagas destinadas a pessoas pretas e pardas, preferencialmente;

5.3.2 Para pessoas indígenas, Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios - RANI ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local (ANEXO II);

5.3.3 Para pessoas quilombolas, declaração de pertencimento emitida e assinada por liderança ou associação local, ou certificado de reconhecimento do território de pertencimento emitido pela Fundação Cultural Palmares - FCP, nos casos em que houver (ANEXO II);

5.3.4 Para pessoas com deficiência, Laudo Médico emitido por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência ou do suporte necessário, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID10 (ANEXO II);

5.3.5 para as pessoas trans, autodeclaração preenchida e assinatura (ANEXO II).

5.4 A Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação do PET Saúde (CLAA – PET SAÚDE: CLIMA) não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos no preenchimento ou na submissão de documentos no formulário de inscrição

5.5. As bolsas terão vigência a partir da data de assinatura do termo de concessão, podendo ser renovadas dentro do período do projeto, a depender de desempenho, disponibilidade orçamentária e interesse institucional.

5.6. É vedado o acúmulo desta bolsa com outras de natureza equivalente, exceto nos casos previstos pela legislação aplicável e normativas institucionais

5.7. Será valorizada a diversidade e a equidade, conforme diretrizes do projeto e marcos legais citados, incluindo, entre outros, pertencimentos étnico-raciais e vínculos com territórios/tradições, quando compatíveis com a legislação.

6. Seleção

6.1 A seleção das candidatas e dos candidatos inscritos será realizada por banca formada por no mínimo seis membros da Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação do PET Saúde (CLAA – PET SAÚDE: CLIMA) composta por:

- 01 representante da PROEX;
- 01 representante da PROPESP;
- 01 representante da PROGRAD;

- 01 representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- 01 docente da área da saúde não concorrente às vagas;
- 01 representante da área de Ciências Humanas/Sociais Aplicadas;
- e pela coordenadora do projeto.

6.2 A banca de seleção fará análise dos critérios estabelecidos, em data e horário conforme cronograma que considerará:

6.2.1 Motivação e interesse apresentados para participar do projeto PET Saúde;

6.2.2 Experiências anteriores relacionadas à temática do projeto (cursos, disciplinas, projetos, eventos, estágios, participação em movimentos sociais, entre outras experiências que a banca avaliar pertinente levando em consideração as temáticas dos projetos a serem desenvolvidos);

6.2.3 Relevância do curso da candidata ou candidato para o cumprimento dos objetivos dos projetos (este critério se aplica apenas para o grupo de cursos de outras áreas).

6.3 A banca de seleção atribuirá, para cada critério de avaliação notas que podem totalizar 100 pontos, sendo a nota final o resultado da soma de cada um dos critérios aplicados.

6.4 As candidatas e candidatos serão classificados com base na nota final individual, considerando o grupo do curso e categoria de concorrência para o qual se inscreveu.

6.5 O **resultado final** será publicado até dia **14/07/2026** na página oficial de divulgação, contendo a relação de classificadas e classificados para cada grupo de curso e categoria de concorrência para que possam ser inseridos na plataforma do PET Saúde no dia 14/07/2026.

6.6 Se houver empate na nota final em qualquer grupo de curso ou categoria de concorrência prevalecerá a candidata ou candidato com maior nota no critério de seleção descrito no item

Caso persista o empate, prevalecerá a candidata mais idosa ou idoso, considerando o dia, mês e ano de nascimento.

6.7 Período de inscrições: de **04/07/2026 a 05/07/2026**. O envio fora do prazo implicará indeferimento automático.

7. Do Processo Seletivo e dos Documentos a serem enviados

7.1. A seleção compreenderá as seguintes etapas:

- Análise de elegibilidade;
- Análise do currículo lattes e Carta de Intenções (ANEXO II);
- Declaração de Inexistência de Vínculo e Disponibilidade (ANEXO IV)

7.2. A pontuação seguirá a Tabela no item abaixo. A nota final considerará a soma das etapas e servirá para classificação e desempate, observadas as regras deste Edital.

7.3. Critérios de desempate poderão incluir maior pontuação na Carta de Intenções, experiência em território, e/ou outros previstos na Tabela de Pontuação.

8. Critérios de Avaliação – Tabela de pontuação

COORDENADOR TUTOR E TUTOR DE GRUPO TUTORIAL	Pontuação Máxima
Carta de Intenções	30
Análise do currículo lattes e documentação comprobatória	30
Membro da Equipe de Construção do projeto aprovado no PET Saúde	40
TOTAL	100

9. Do Cronograma

9.1. O cronograma indicativo encontra-se no Anexo I. Datas poderão ser ajustadas por necessidade administrativa, com publicação de comunicado oficial.

9.2. **Não será permitido anexar qualquer documento após o período de inscrição**

10. Do Resultado, Homologação e Convocação

10.1. O **resultado preliminar** será divulgado em **09/07/2026**, pelos canais oficiais da UEPG e por e-mail.

10.2. **Recursos poderão ser interpostos em até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar**, com decisão publicada juntamente ao resultado final.

10.3. A homologação do resultado final e a convocação dos(as) selecionados(as) observarão a ordem de classificação e a disponibilidade de vagas.

11. Das Obrigações, Acompanhamento e Desligamento

11.1. São obrigações dos(as) bolsistas:

- Cumprir a carga horária e o plano de atividades;
- Participar das formações, reuniões e registros técnicos;
- Entregar relatórios e produtos sob supervisão;
- Respeitar normas institucionais, éticas e de proteção de dados.

11.2. O desligamento poderá ocorrer por desempenho insatisfatório, descumprimento de obrigações, solicitação do(a) bolsista ou por interesse institucional devidamente motivado.

12. Das Disposições Finais

12.1 As estudantes e os estudantes classificados dentro do número de vagas em cada grupo de curso e categoria de concorrência serão convocadas e convocados, observado o item 3.4, para assinatura do Termo de Compromisso PET Saúde.

12.2 O Termo de Compromisso PET Saúde, bem como outros documentos solicitados para implementação das bolsas devem ser encaminhados no prazo a ser estabelecido pela CLAA, sob risco de desclassificação do processo seletivo.

12.3 As estudantes ou os estudantes classificados além do número de vagas no grupo de cursos da área de saúde poderão, se houver vagas, atuar no projeto na condição de não-bolsista ou aguardar na lista de suplência.

12.4 Segundo o cronograma definido pelo Ministério da Saúde, as atividades dos grupos de aprendizagem PET Saúde devem ter início no mês de Julho de 2026 e terá vigência de 24 meses.

12.5 Se for comprovado, a qualquer tempo, que a candidata ou candidato usou de informações ou documentos falsos neste processo seletivo este será desligado do Projeto PET Saúde, sem prejuízo do direito de defesa e de outras sanções legais e administrativas.

12.6 Eventuais dúvidas sobre o processo seletivo devem ser encaminhadas para o e-mail comissaopetsaudeclimauepg@gmail.com

12.7 Casos omissos serão respondidos pela Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação do PET Saúde (CLAA – PET SAÚDE: CLIMA).

12.8. Este Edital fundamenta-se nos decretos e normativas citados no material institucional do Projeto PET Saúde – Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação do PET Saúde (CLAA – PET SAÚDE: CLIMA), sem prejuízo de outras legislações aplicáveis.

12.9. A apresentação de informações ou documentos inverídicos implicará eliminação e demais medidas cabíveis

Ponta Grossa, 02 de junho de 2026.

Miguel Archanjo de Freitas Junior - UEPG
Pró Reitor de Graduação

Anexo I – Cronograma

Etapa	Data/Período
Publicação do Edital	03/07/2026
Período de Inscrições	04/07/2026 a 08/07/2026
Inscrições Homologadas	09/07/2026
Período para Recursos	10/07/2026 a 11/07/2026
Análise Documental	12/07/2026 a 13/07/2026
Resultado Final e Homologação	14/07/2026
Convocação e Assinaturas de Termos	14/07/2026

ANEXO II – Declarações de Pertencimento

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo _____ (nome do Quilombo), DECLARAM que _____ (nome completo), CIN/CPF nº _____, é quilombola pertencente ao Quilombo _____ (nome do quilombo ao qual pertence), cuja respectiva comunidade está localizada no município de _____, Estado _____, para fins de ocupar vaga reservada para pessoa quilombola. Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade quilombola onde reside o estudante quilombola mencionado acima.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

_____, _____ de _____ de _____.

(cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

(Assinatura do candidato pelo Gov.br)

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO – Pessoa de Terreiro

Nós, lideranças do(a) (casa/terreiro/ilê) _____, no município de _____, DECLARAMOS, para o fim específico de participar da

seleção do PET Saúde Clima da UEPG, no âmbito do Ministério da

Saúde, a obrigatoriedade para orientador de serviço como representante da sociedade civil

como comunidades de terreiro/povos e comunidade de matriz africana que o(a) senhor(a) _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, PERTENCE ao nosso terreiro.

Descreva em poucas linhas, o tipo de vínculo e formas de atuação da candidata junto à comunidade:

DECLARAMOS ainda, que temos conhecimento que a falsidade implicará nas penalidades cabíveis, previstas no artigo 299* do Código Penal e às demais combinações legais aplicáveis.

Nome legível (liderança da comunidade): _____

Função: Babalorixá

CPF: _____ RG: _____

E-mail: _____

Fone: _____

Local e data: _____

Assinatura: _____

***Código Penal - FALSIDADE IDEOLÓGICA**

Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, se o documento é particular.

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO - Indígena

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Povo Indígena _____ (nome do povo indígena), DECLARAM que _____ (nome completo), CIN/CPF nº _____, é reconhecida/o como membro do nosso povo e mantém vínculo social, cultural, político e familiar com este povo indígena, para fins de ocupar vaga reservada para pessoa indígena. Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

_____, _____ de _____ de _____.

(Assinatura do candidato pelo Gov.br)

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____ (nome do/a candidato/a), portador da CIN/ CPF nº _____, para fins de ocupar vaga reservada, declaro ser pessoa com deficiência de natureza:

- Deficiência física
- Deficiência Visual: baixa-visão
- Deficiência Visual: cegueira Visão monocular
- Deficiência Mental/Intelectual
- Deficiências Múltiplas
- Deficiência Auditiva
- Surdez (usuário da LIBRAS)
- Transtorno do Espectro Autista (TEA)

Declaro estar ciente de que:

- 1) Esse termo está de acordo com o documento de avaliação biopsicossocial ou relatório médico devidamente anexado a essa declaração.
- 2) As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 3) Se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação desta vaga, em qualquer fase, e de anulação de minha contratação após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____, _____ de _____ de _____.

(Assinatura do candidato pelo Gov.br)

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO RACIAL

Eu, _____ (nome do/a candidato/a), portador da CIN/ CPF nº _____, declaro ser: Preto Pardo

Para fins de ocupar vaga reservada para pessoa negra. Declaro ainda, estar ciente de que:

- 1) As vagas reservadas destinam-se às pessoas que apresentem características fenotípicas de pessoa negra que assim sejam socialmente reconhecidas, não sendo suficiente minha identificação pessoal e subjetiva apenas;
- 2) As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 3) Se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação desta vaga, em qualquer fase, e de anulação de minha contratação após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____, _____ de _____ de _____.

(Assinatura do candidato pelo Gov.br)

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO POR ESCRITO

AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO: TRAVESTI, MULHER OU HOMEM TRANS, TRANSMASCULINO OU PESSOA NÃO BINÁRIA

Eu, _____, CIN/CPF _____, declaro que sou uma pessoa trans de identidade _____ (travesti, mulher ou homem trans, transmasculino ou pessoa não binária), que atendo aos pronomes _____, com o fim específico de atender aos critérios estipulados para esta vaga reservada.

Declaro ainda estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita/o/e a minha eliminação do processo, e às penalidades previstas em lei. Afirmo ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e na ficha de inscrição é aquele que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra forma de identificação.

_____, _____ de _____ de _____.

(cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

(Assinatura do candidato pelo Gov.br)

ANEXO III – Modelo de Carta de Intenções

À Comissão de Seleção – Projeto PET Saúde: Clima – CLAA – UEPG

Eu, _____, candidato(a) à bolsa _____, venho expor meus motivos, experiências e expectativas para atuar no Projeto PET Saúde: Clima – CLAA, destacando minha compreensão sobre equidade no SUS, participação social e atuação junto a povos e comunidades tradicionais.

(Declarar as intenções e experiências relativas ao projeto)

Assumo o compromisso de cumprir a carga horária e as atividades previstas, respeitando as normas institucionais e orientações de supervisão.

Local e data: _____

Assinatura: _____

(Assinatura do candidato pelo Gov.br)

ANEXO IV – Declaração de Inexistência de Vínculo e Disponibilidade

Eu, _____, CPF _____, declaro, para os devidos fins, que não possuo vínculo incompatível com a percepção desta bolsa e que disponho de _____ horas semanais para execução das atividades previstas, comprometendo-me a comunicar qualquer alteração que implique incompatibilidade com o Edital.

Local e data: _____

Assinatura: _____

(Assinatura do candidato pelo Gov.br)

ANEXO V.

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS FEDERAIS E RECURSOS DE CUSTEIO

Em ____ de _____ de 20 ____.

Eu, _____, CPF _____, bolsista do PET-Saúde Clima, declaro que não recebo outros pagamentos de bolsas em desacordo com a legislação vigente, além de não exercer acúmulo de atividades remuneradas por bolsa ou custeio.

(Assinatura do candidato pelo Gov.br)

QUADRO I – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Documento oficial com foto para critério de desempate.
2	Comprovante de vínculo efetivo com a Universidade Estadual de Ponta Grossa
3	Comprovação de experiência mínima de 5 (cinco) anos no magistério superior
4	Comprovação de titulação específica para o cargo de candidatura - <u>subitem</u> .
5	Comprovação de Curso de Formação de Tutores ou de Capacitação para o Moodle concluído.
6	Comprovação de não <u>acúmulo</u> de bolsas (Declaração de não <u>acúmulo</u> de bolsas, devidamente assinado - Anexo V)
7	Declaração de disponibilidade para participar de atividades presenciais nas cidades de Ponta Grossa e Rio Bonito de <u>Iguaçu</u> bem como viagens de pesquisa de campo, devidamente assinado - Anexo IV.
8	Currículo <u>Lattes</u> atualizado no ano de 2026, acompanhado dos documentos comprobatórios dos requisitos previstos no <u>GAT</u> escolhido na inscrição, bem como dos comprovantes dos títulos, das experiências nele informados.
9	Carta de intenção demonstrando afinidade, experiência e trajetória curricular com a temática do Grupo de Aprendizagem Tutorial ao qual estará se candidatando a vaga.

Obs.: O Termo de Autodeclaração disponível no Anexo II, serão documentos obrigatórios apenas para candidatos que desejarem concorrer dentro do percentual das políticas de ações afirmativas.